
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe Feriado Nacional e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8113 DE 29/11/2024 do governo o estado do Paraná, feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Nacional e Ponto Facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

20 de novembro de 2025, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);

21 de novembro de 2025 (Ponto facultativo).

§ 1º Permanecem em plantão somente o Centro de Saúde 24 Horas – Cristo Rei e o Conselho Tutelar.

Art. 2º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 07 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:D8BB79F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2025. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>